



PROCESSO Nº 01-246489/2023-PMC
CP/061/2023-SMOP/OPP

A
ZAVATTARO ENGENHARIA E CONST. LTDA

Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil, objetivando implantação de Pavimentação asfáltica mediante a execução de: Galeria de águas pluviais, terraplenagem, pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) e blocos intertravados de concreto (paver), sinalização horizontal e vertical e Rede de Distribuição Urbana de Energia (RDU). Programa Asfalto no Saibro – ETAPA 9, a serem executadas em ruas nas áreas de abrangência das Administrações Regionais, conforme segue: LOTE 01 – Santa Felicidade; Boqueirão; Boa Vista; Portão; Cajuru; LOTE 02 – CIC; Bairro Novo; Pinheirinho, cuja caracterização e abrangência encontram-se descritas no edital.

TERMO DE DELIBERAÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão de Licitação já qualificada nos autos do processo administrativo da licitação, em continuidade aos trabalhos da licitação em referência, de modo a permitir a correta análise dos documentos apresentados pela empresa, observou a seguinte constatação:

Em relação a Qualificação Técnica a empresa apresentou comprovação da quantidade mínima exigida de “revestimento em CBUQ” em unidade de medida diferente das solicitadas em edital para os LOTES 1 e 2. Para este item, **solicitamos** documentos/projetos que comprovem a quantidade exigida em edital de acordo com a unidade de medida requerida (m³ ou ton).

A Comissão de Licitação, fundamentada no Artigo 43, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes, para fins de esclarecer e complementar a instrução do processo, para que, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**; ou seja, até as **18:00 hrs do dia 26/02/2024**; **desde que não seja alterada a substância da proposta**, que a empresa **ZAVATTARO ENGENHARIA E CONST. LTDA**, esclareça as observações constatadas na informação. A empresa deverá encaminhar os documentos solicitados através do e-mail: licitacoessmop@curitiba.pr.gov.br. Dúvidas em relação à presente Diligência poderão ser dirimidas junto ao Departamento de Pavimentação através dos telefones: (41) 3350-9693 e (41) 3350-9671.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2024.

Bruna Marcell Claudino Buher Kureka
Presidente da Comissão